

PROCESSO DE SELEÇÃO n° 31/2024

O Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas – PEMSE é uma associação sem fins econômicos, de direito privado, inscrita no CNPJ 07.372.649/0001-82, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, 2.053, sala 1.103, Centro, Juiz de Fora. Qualificada como Organização Social - OS nos termos da Lei 23.081/18 e Decreto 47.553/2018, vem, em cumprimento às normas previstas em seu Estatuto Social e Regulamento de compras, contratação de serviços, pessoal e obras, bem como à concessão de diárias e os procedimentos de reembolso de despesas – RCC, tornar público o RESULTADO do processo de seleção para o cargo de Socioeducador da unidade de Ipatinga- MG, em consonância com o Contrato de Gestão n.º 10/2023, firmado com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para contratação para os cargo de Socioeducador da Unidade de Semiliberdade de Ipatinga.

RESULTADO

Com base no Regulamento de compras e contratações, disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1_VyE-Es0J6mGzy45S2G28WDbuaqARfPG/view?usp=drive link](https://drive.google.com/file/d/1_VyE-Es0J6mGzy45S2G28WDbuaqARfPG/view?usp=drive_link) e art. 55, o PEMSE publica, em ordem alfabética, o candidato **APROVADO** neste processo de seleção externa:

SOCIOEDUCADOR(A)

Cristian Julio Santos Lima
Francisley da Costa Bhering
Gabriel Cunha de Souza
Jeferson Lopes dos Santos
Pedro Paulo Martins Silva
Warley Sérgio dos Santos Carvalho

Juiz de Fora, 24 de setembro de 2024.

Alexandre Corrêa Rocha
Diretor Executivo
PEMSE